

SABRINA SUELEN RODRIGUES

**A POSSIBILIDADE DE PENHORA EM CADERNETA DE
POUPANÇA DE VALORES INFERIORES A QUARENTA
SALÁRIOS MÍNIMOS EM RAZÃO DE DÉBITO ALIMENTAR**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC – MINAS GERAIS

2013

SABRINA SUELEN RODRIGUES

**A POSSIBILIDADE DE PENHORA EM CADERNETA DE
POUPANÇA DE VALORES INFERIORES A QUARENTA
SALÁRIOS MÍNIMOS EM RAZÃO DE DÉBITO ALIMENTAR**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das faculdades Integradas de Caratinga – FIC, com exigência parcial para obtenção de grau de bacharel em Direito, sob a orientação do professor Humberto Luiz Salustiano Costa Júnior.

FIC - CARATINGA

2013

DEDICATÓRIA

Primeiramente, OFEREÇO este trabalho a Deus, por estar sempre presente em minha vida, por ter me dado sabedoria suficiente para chegar onde cheguei e por ser, simplesmente, o que és. DEDICO ainda, à minha família, que sempre me apoiou e confiou em mim em todos os momentos e por se doarem em prol dos meus sonhos. Por fim, mais não menos importante, DEDICO, ao meu querido noivo Mayke, por todo o seu apoio nos momentos em que mais precisei e compreensão nas horas em que me ausentei com o objetivo de me aprofundar em meus estudos e concluir o presente.

AGRADECIMENTOS

AGRADEÇO a minha querida mãe Hilda por sempre me apoiar nos momentos difíceis. AGRADEÇO a meu querido pai Paulo por me dar força para seguir em frente. AGRADEÇO a minha querida avó Licínia por seus gestos de carinho e atenção, nas horas em que mais precisei. AGRADEÇO ao meu irmão Paulo Júnior por me ajudar nos momentos em que precisei. AGRADEÇO a meu querido noivo Mayke, por estar presente em todos os momentos difíceis nesta trajetória, AGRADEÇO aos meus amigos que estiveram ao meu lado, pelos sentimentos de verdadeira amizade. AGRADEÇO a todos os meus colegas de sala, onde lutamos juntos para chegarmos neste almejado resultado. Ainda, um AGRADECIMENTO especial ao professor e orientador Humberto, por ter me auxiliado na elaboração, pelo incentivo e dedicação após ler e corrigir os textos deste trabalho. Por fim, AGRADEÇO a todos que de alguma forma me acompanharam e me ajudaram neste longo trajeto.

"O direito é a proporção e a medida nas relações sociais." (Aristóteles)

RESUMO

Quando se refere a alimentos e obrigação alimentar, está evidenciado o caráter de urgência que reveste o instituto. Desse modo, a temática que aborda a presente pesquisa é a demonstração da possibilidade de penhora em caderneta de poupança de valores inferiores a 40 (quarenta) salários mínimos do devedor de alimentos na execução do débito alimentar. A dignidade da pessoa humana encontra-se diretamente relacionada com a preservação da vida, indo ao encontro com os ditames da obrigação alimentar. Ante essa afirmativa, surge o questionamento sobre a possibilidade ou não de penhora nesses moldes, visto que o caráter de urgência que reveste os alimentos não permite esperas ou mesmo um impedimento legal para que seja prestado. A hipótese levantada se dá considerando que ainda que o artigo 649, X do código de processo civil traga em seu bojo a regra da impenhorabilidade absoluta dos valores depositados em caderneta de poupança inferiores a 40 (quarenta) salários mínimos, tal entendimento deve ser flexibilizado, não prevalecendo em face de débitos alimentares, pois a necessidade de sobrevivência do necessitado de alimentos sobressai ao direito do devedor de ter o referido valor depositado em sua conta poupança, por atendimento ao mínimo existencial e do princípio da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Impenhorabilidade; dignidade da pessoa humana; mínimo existencial; caderneta de poupança; alimentos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	11
CAPÍTULO I- O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O MÍNIMO EXISTENCIAL	17
1.1 O princípio da dignidade da pessoa humana	17
1.2 O mínimo existencial como vertente da dignidade da pessoa humana.....	19
CAPÍTULO II- OS ALIMENTOS E A CADERNETA DE POUPANÇA COMO GARANTIAS DO MÍNIMO EXISTENCIAL	21
2.1 Os alimentos no direito brasileiro (conceito e requisitos)	21
2.2 A caderneta de poupança no direito brasileiro	27
2.3 Papel dos alimentos e da caderneta de poupança como garantidores do mínimo existencial.....	28
CAPÍTULO III- A POSSIBILIDADE DE PENHORA EM CADERNETA DE POUPANÇA DE VALORES INFERIORES A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS	30
3.1 A responsabilidade patrimonial do devedor na execução forçada	30
3.2 O instituto da penhora	31
3.2.1 Penhorabilidade	34
3.3 A impenhorabilidade absoluta do valor de 40 salários mínimos depositados em caderneta de poupança	37
3.4 A possibilidade de penhora em caderneta de poupança, de valores inferiores a 40 salários mínimos na execução de alimentos	41

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....47

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....49

ANEXOS.....54